

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____ 2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

Disponibilização da Guarda Municipal no Terminal Rodoviário da Viação São Gabriel para Reforço da Segurança dos Municípios que Realizam Viagens para Tratamento de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de efetivo da Guarda Municipal no Terminal Rodoviário da Viação São Gabriel, local utilizado diariamente por municípios que se deslocam para outros municípios em busca de consultas médicas, exames e demais atendimentos de saúde.

O referido terminal possui grande circulação de pessoas, especialmente pacientes, idosos, pessoas com deficiência e acompanhantes. **Um dos principais fatores de preocupação é que os veículos utilizados para esse transporte saem, em muitos casos, durante a madrugada, período em que há menor movimentação de pessoas e maior vulnerabilidade dos pacientes e seus acompanhantes**, que precisam aguardar o embarque no local.

A presença da Guarda Municipal durante esses horários contribuirá para a prevenção de ocorrências, inibição de atos ilícitos e proteção dos usuários, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos pacientes que necessitam realizar seus deslocamentos para tratamento e atendimento médico fora do município.

Muitos desses usuários encontram-se em situação de vulnerabilidade, seja pela idade, condição de saúde ou dificuldade de locomoção, tornando ainda mais necessária a presença de agentes de segurança em um período de pouca circulação de pessoas.

Além de reforçar a segurança, a presença da Guarda Municipal poderá contribuir para a organização do espaço e para o atendimento de eventuais situações de emergência, oferecendo maior amparo aos cidadãos durante a espera pelo transporte.



representa uma medida preventiva de grande relevância social, garantindo mais segurança, dignidade e tranquilidade aos munícipes que precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento de saúde.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 12 de Agosto de 2026
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

